DECRETO Nº 51/89 de 05 de Dezembro de 1989

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Egydio Alfredo Schlabitz, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
313200 – Serviço de Terceiros e Encargos	15.000,00
312000 – Material de Consumo.	15.000,00
TOTAL	NCz\$ 30.000,00

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Para dar cobertura a suplementação de que trata o artigo anterior, servirá de recurso a arrecadação a maior prevista para o final do exercício.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal 05 de Dezembro de 1989

> Egydio Alfredo Schlabitz Prefeito Municipal